



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília

SHCS EQ. 314/315 Bloco A – CEP: 70383-400 – Brasília DF – Fone: (61) 3262-9090 – Fax: (61) 3346-8822

www.bancariosdf.com.br – sindicato@bancariosdf.com.br



Ofício nº 314/2012

Brasília, 07 de dezembro de 2012.

Ao

Senhor Adalberto Gomes da Rocha

Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro

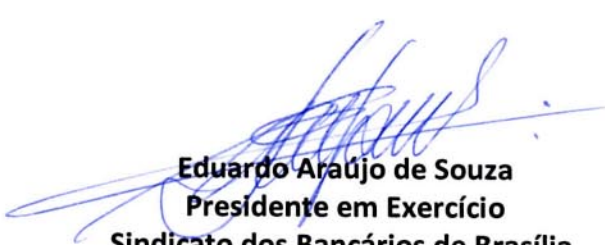
Banco Central do Brasil

Brasília – Distrito Federal

Prezado Senhor,

O Sindicato dos Bancários de Brasília e a Associação dos Aposentados do BRB, na defesa intransigente dos direitos e interesses gerais dos trabalhadores, e também das instituições públicas, vêm por meio desta expressar algumas considerações sobre condições exigidas para o exercício do cargo de Presidente de Instituição Financeira e representar sua posição crítica, especialmente quanto à recente indicação e eleição de Abdon Henrique de Araújo para a presidência do BRB-Banco de Brasília, ora sob avaliação de competência dessa autarquia.

Segue anexo, exposição e pleito:


Eduardo Araújo de Souza
Presidente em Exercício
Sindicato dos Bancários de Brasília


Luiz de Oliveira
Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Banco de Brasília – AFABRB

Paulo Roberto Gomes da Silva



CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA DISTRITAL. AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INDICADO.

SITUAÇÃO ATUAL E CONTEXTO

O BRB no cenário atual tem forte presença no DF e região e vem tomando providências operacionais e estratégicas para alavancar crédito, serviços e expansão de negócios, atendimento e desenvolvimento. O banco, é sabido, passou em anos recentes por maus momentos, em que houve até prisão de administradores, incluídos dois presidentes. Mas o pior, além das tentativas de privatização e venda sem motivação técnica, foram as sucessivas descontinuidades administrativas, com troca numerosa e totalmente nociva a uma dinâmica ordinária de funcionamento de várias diretorias executivas. O Sindicato dos Bancários de Brasília e a Associação dos Aposentados do BRB, que subscrevem este documento, com o corpo de funcionários, tomaram as providências de informação, organização e mobilização em defesa da Instituição e de sua missão legal e estatutária. Nas duas gestões estabelecidas a partir de 2011, em que pese a inesperada descontinuidade, pudemos constatar o acerto administrativo no conjunto de resultados da gestão, não se constatando maiores traumas na sucessão, que se revestiu de embasamento técnico relativamente à habilitação dos dois presidentes. Em 17 de outubro passado, o GDF anuncia, abruptamente, a troca da atual presidência, sem comunicar a motivação, seja técnico-administrativa, seja em insuficiência de quaisquer dos indicadores de resultado/desempenho, e o mais preocupante, seja pensando em mercado ou sistema bancário, indicando um novo presidente cuja habilitação técnica é claramente insuficiente, senão precária para o cargo.

Circulam informações (v. anexas notícias em diversos veículos de comunicação), inclusive oficiais, de que houve motivação e interesse pessoal para tal inusitado procedimento, levantando suspeita e questionamento a respeito de mau uso político da instituição, dado o não esclarecimento por parte da autoridade competente, para troca de tal magnitude no comando do Banco de Brasília. O que, relembrando episódios de uma memória negativa sobre outras gestões em que a ingerência político-eleitoral levou a prejuízos de imagem e desempenho dessa empresa pública, enfatiza a nossa preocupação em solicitar a esse Banco Central especial atenção na análise dessa indicação para a gestão do BRB. Num momento em que o executivo financeiro mais do que nunca tem de possuir “expertise” suficiente para liderar a instituição no seu dia a dia, num cenário conjuntural e mercadológico complexo e de concorrência, ter capacidade de planejar e executar o seu futuro no médio e longo prazos, bem como, ainda, possuir credibilidade profissional e ética.

O INDICADO - ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

Filho de Cicero Henrique de Araujo e Maria Liça de Araujo, natural de Iara-CE e nascido em 1945, o indicado tem papel destacado no meio empresarial e já desempenhou várias funções (...), como as seguintes:

- 1) Presidente da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga;
- 2) Conselheiro Nato da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga;
- 3) Primeiro Vice-Presidente da Confederação das Associações comerciais;
- 4) Membro da Academia Taguatinguense de Letras;



- 5) Administrador Regional do Lago Sul por dois períodos;
- 6) Administrador Regional de Taguatinga;
- 7) Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

(Mensagem nº 409/2012-GAG enviado pelo GDF à CLDF em 30/10/2012)

A APROVAÇÃO NOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção para o fato inusitado, a nosso ver indicativo de uma maior exigência de rigor e minuciosidade no exame da capacidade técnica-administrativa do Sr. Abdon Henrique de Araújo, de o Conselho de Administração do banco, em reunião no dia 21/11, suspensa, e retomada em 23/11, que se manifestou com a presença de todos os seus seis membros, ter literalmente se dividido na consideração e deliberação da eleição do possível futuro presidente, agora a ser apreciado pelo Banco Central como última instância. Pedimos, portanto especial escrutínio desse departamento e dessa diretoria, pois a nosso ver, e conforme sentimento e informações derivadas das circunstâncias e da opinião e repercussão no seio dos trabalhadores do conglomerado BRB, o indicado não preenche os requisitos para o cargo, sendo sua eventual homologação potencial parteira de insegurança administrativa no futuro. Pedimos que esse órgão fiscalizador e regulador reverifique exaustivamente seus dados históricos e presentes a respeito do Banco de Brasília, bem como as informações contextuais a ele referentes, em destaque a ausência de motivação pública para a troca, a sintomática e inusual divisão do Consad, órgão máximo da administração, e a patente insuficiência de credenciais técnicas dessa nova presidência indicada.

AS NORMAS JURÍDICAS EM APRECIÇÃO

Compete ao Banco Central do Brasil aprovar a nomeação dos integrantes de Órgãos das instituições financeiras.

No presente caso trata-se da nomeação do Presidente do Banco de Brasília – BRB, instituição financeira pública do Distrito Federal.

Sendo assim, cumpre à autoridade — Governador do Distrito Federal — que o indica e as demais autoridades que examinam e ao final aprovam, **cumprir rigorosamente os princípios constitucionais e legais, visando dar efetividade e eficácia à finalidade da instituição que será Presidida.**

Dispõe o artigo 37 da Constituição da República:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte”: (destacamos)

Nota-se a preocupação de se estabelecer na Constituição da República princípios que vinculam a autoridade. Dentre eles destacamos o da legalidade, impessoalidade e eficiência.



A Lei Orgânica do Distrito Federal acrescentou, expressamente, ainda os princípios da **motivação e razoabilidade**.

“Art. 19. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, **razoabilidade, motivação** e interesse público, e também ao seguinte”

No caso, ainda que a indicação do Presidente do BRB seja de “livre nomeação”, diante da natureza de confiança do cargo, as autoridades (tanto quem o indica, quanto quem o aprova e nomeia) **estão submetidas às regras e princípios constitucionais e legais.**

Logo, a autoridade, **antes de escolher o indicado,** deverá **fazê-lo a partir dos critérios legais estabelecidos.**

Em outras palavras, o ato não é meramente discricionário. Revela-se como ato vinculado à margem de liberdade que a lei confere ao administrador. Nas lições de **Bandeira de Mello**:

“a margem de liberdade conferida pela lei ao administrador a fim de que este cumpra o dever de integrar com sua vontade ou juízo a norma jurídica, diante do caso concreto, segundo critérios subjetivos próprios, a fim de dar satisfação aos objetivos consagrados no sistema legal”¹.

Exige a lei que o Presidente de uma instituição Financeira, dentre outros requisitos, tenha **qualificação técnica compatível com as atribuições do cargo.**

Esta qualificação **não pode ser genérica.**

No caso trata-se da nomeação de **Diretor-Presidente de instituição financeira pública Distrital.**

Como tal, a qualificação técnica há de estar vinculada (e demonstrada inequivocamente) à finalidade e atribuição do cargo.

Dispõe o estatuto do Banco:

“Art. 36 - Compete ao Diretor-Presidente:

- I. representar o BANCO, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros, podendo para tal fim outorgar mandato;
- II. superintender e dirigir os negócios do BANCO, de acordo com as diretrizes e normas fixadas pelo Conselho de Administração, exercitando todos os poderes conferidos no Estatuto ou em Resoluções do Conselho de Administração, mesmo os delegados a quaisquer outros membros da Diretoria ou da competência destes;

¹ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. 20. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 401.



- III. suspender a execução de decisões da Diretoria, podendo determinar novo exame ou recorrer ao Conselho de Administração;
- IV. admitir, nomear, remover, promover, punir e demitir empregados, conceder-lhes licença, abonar-lhes faltas, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;
- V. propor ao Conselho de Administração as atribuições da Diretoria Executiva e dos seus membros;
- VI. outras tarefas”

O Diretor Presidente tem voto qualificado (desempate) e é membro nato do Conselho de Administração.

Trata-se, portanto, da maior autoridade da Instituição Financeira e não de um simples cargo de administração.

Nesse sentido observa-se, no confronto do currículo do indicado, Sr. Abdon Henrique de Araújo com o currículo dos Presidentes anteriores, a **total inabilitação específica para a nomeação ao cargo de Presidente da Instituição Financeira.**

Para efeito de comparação vejamos os currículos abaixo dos últimos presidentes desde 2011.

Diretor-Presidente – Jacques de Oliveira Pena

Jacques de Oliveira Pena nasceu em Caratinga/MG. Funcionário aposentado do Banco do Brasil, foi chefe de Gabinete da Câmara legislativa do Distrito Federal (1991 a 1992); Secretário-Geral do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília (1992 a 1995); Administrador Regional de Samambaia (1995 a 1998); membro do conselho Deliberativo da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ (2000 a 2004), Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília (2001 a 2003) e membro da diretoria Executiva do Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Privada (2002 a 2005), Em 2004, passou a exercer a função de presidente da Fundação Banco do Brasil, entidade responsável por desenvolver projetos de cunho cultural e social em várias regiões do Brasil.

Em 2011, no Governo de Agnelo, Jacques Pena ocupou os cargos de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Como Presidente da Fundação Banco do Brasil, entre março de 2003 e maio de 2010, Jacques Pena foi Membro Permanente do Conselho Curador da Fundação Banco do Brasil, membro do Conselho de Assessoramento Externo da Embrapa Fruticultura e Mandioca - Cruz das Almas (BA), e membro da Câmara Setorial de Apicultura, do Ministério da Agricultura. À frente da



Fundação, Jacques Pena recebeu diversas honrarias, entre elas, a de Cidadão Honorário de Brasília pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2006; Certificado de Honra ao Mérito concedido pela Câmara Municipal, em função dos serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha/MG; e o título de Cidadão Piauiense, concedido pela Assembleia Legislativa do Piauí, em 2010.

Jacques Pena mora na capital federal há 32 anos. Formou-se em história pela Universidade de Brasília, além de possuir diversos cursos na área de gestão empresarial e de gestão em administração pública.

Diretor-Presidente – Edmilson Gama da Silva

Dia: 19/02/2011

CLDF aprova novo presidente do BRB

(...)

PERFIL TÉCNICO

A indicação de Edmilson Gama animou os entusiastas de uma gestão técnica, que afaste o BRB das indicações de cunho estritamente político. Edmilson Gama da Silva, 49 anos, já vinha ocupando interinamente o cargo de presidente do BRB há 16 dias. Ele é paulista, servidor de carreira da Caixa Econômica Federal há mais de 28 anos, formado em engenharia operacional e direito e tem, em seu currículo, seis especializações em áreas como finanças, políticas públicas, gerenciamento de crises e desenvolvimento regional sustentável.

AUSÊNCIA DE RAZOABILIDADE

Portanto, não é razoável que o indicado não tenha qualquer intimidade com o sistema financeiro nacional, não tendo nunca exercido qualquer atividade sequer correlata com aquelas desempenhadas pelas instituições financeiras nacionais.

Nota-se que o Banco Central do Brasil vem buscando qualificar os membros de todas as instituições financeiras **certificando** os profissionais que atuam na área financeira.

Assim, o currículo do “candidato” deve ser confrontado com a **finalidade do cargo** e os **requisitos técnicos que se exige em comparação com outras autoridades similares.**

Em anexo, seguem os currículos de todos os presidentes atuais dos bancos públicos estaduais e federais.



PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA

Para que se atinja eficiência administrativa necessário que haja adequação técnica. No caso haverá perda de eficiência pois o indicado pelo Governador nenhuma experiência traz consigo sobre o funcionamento do sistema financeiro. Colocará em risco a trajetória ascendente de profissionalização que o BRB vem atingindo, conforme se demonstrou no preâmbulo deste requerimento.

AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO

O Governador não apresentou motivos suficientes e razoáveis para a substituição do Diretor Presidente.

Sequer havia feito acompanhar a indicação do currículo integral do candidato.

O princípio da motivação exige da autoridade que apresente objetivamente os fundamentos de sua decisão.

A indicação do Sr. Abdon Henrique de Araújo para o cargo de Diretor Presidente do BRB deveria vir acompanhada dos motivos, inclusive técnicos, que fizeram recair sobre ele a escolha.

Note-se que toda a regulação do Sistema Financeiro está a exigir qualificação técnica (especialmente a Resolução 4.122 de 02 de agosto de 2012 do Banco Central do Brasil) de todos os ocupantes de cargos, mas especialmente de quem terá, por objetivo, Presidir uma instituição Financeira.

NECESSÁRIO OBSERVAR A IMPESSOALIDADE

Como anteriormente destacado, o ato (a indicação) apesar de ser atribuição (escolha) do Governador, deve cumprir (no mérito) o objetivo da lei.

Assim, a escolha não pode ser aleatória.

Não pode ser por afinidade pessoal.

Há que observar, preliminarmente, o preenchimento dos requisitos técnicos.

No caso, a indicação recaiu exclusivamente sobre quem, não tendo a qualificação técnica exigida, tem forte relação pessoal com o próprio Governador. Ou seja, a escolha não partiu de critério técnico mas, exclusivamente, de critério pessoal. (vide anexa transcrição da sabatina ocorrida na Comissão de Economia Orçamento e Finanças da CLDF).



O CRITÉRIO DA LEGALIDADE DO ATO E A LEI DE IMPROBIDADE

O requerente está a demonstrar, com todos os fundamentos anteriormente expostos, que o candidato indicado pelo Governador e aprovado, ainda que sem unanimidade pelo Conselho de Administração do Banco, bem como, aprovado pela Câmara Distrital, **está aquém das qualificações técnicas exigidas para a nomeação.**

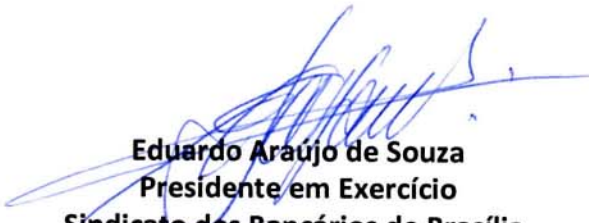
Sabedores de tal fato, todas as autoridades que assim mantiveram a indicação e, se ao cabo, houver nomeação e posse, estarão igualmente sujeitas à Lei 8.429 de 02 de Junho de 1992, especialmente seu artigo 11, caput, assim redigido:

“Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente”:

A perda de eficiência da instituição, já sentida com a troca repentina e sem motivação do Diretor Presidente, por nome totalmente estranho ao sistema financeiro nacional e que, sabidamente, não atende ao requisito (obrigatório) de qualificação técnica específica para o cargo, coloca todas as autoridades que assim o aprovam sob os efeitos da lei de improbidade por gestão temerária.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, sem qualquer conotação de depreciação pessoal, uma vez que aqui se examina, de modo **subordinado à Constituição e a lei,** os requisitos técnicos para o preenchimento de cargo de Diretor-Presidente de Instituição Financeira pública, por ausência de **capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo** (conforme, especialmente, artigo 5º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122 de 02 de agosto de 2012), o Sindicato dos Bancários de Brasília, e a Associação dos Empregados Aposentados do BRB requerem que **não se aprove o nome do Sr. Abdon Henrique de Araújo,** para o cargo de Diretor-Presidente do Banco de Brasília – BRB.


Eduardo Araújo de Souza
Presidente em Exercício
Sindicato dos Bancários de Brasília


Luiz de Oliveira

Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Banco de Brasília – AFABRB



Anexo:

CURRÍCULOS DE PRESIDENTES DE BANCOS

ALDEMIR BENDINE - PRESIDENTE DO BB

Presidente do Banco do Brasil e Vice-presidente do Conselho de Administração. Bacharel em Administração de Empresas, cursou MBA em Finanças e em Formação Geral para Altos Executivos. Atuou como Vice-presidente de Varejo e Distribuição, Secretário Executivo do Conselho Diretor e Gerente Executivo da Diretoria de Varejo da área de Cartões, entre outros.

JORGE FONTES HEREDA - PRESIDENTE DA CAIXA

Natural de Salvador (Bahia), Jorge Fontes Hereda nasceu no dia 27 de setembro de 1956. Formou-se em Arquitetura pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e fez mestrado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade de São Paulo (USP). De 1993 a 2002, acumulou experiência nas secretarias paulistas de Habitação e Desenvolvimento Urbano do município de Diadema, de Desenvolvimento Sustentado de Ribeirão Pires, de Serviços e Obras de São Paulo e como secretário-executivo do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC. Além disso, foi presidente da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB). Já no governo federal, entre os anos de 2003 e 2005, foi secretário de Habitação do Ministério das Cidades. Em 2005, assumiu a vice-presidência de Governo da Caixa Econômica Federal, cargo que ocupou até março de 2011, quando assumiu a presidência da instituição.

ABIDIAS JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO BASA

Funcionário de carreira do Banco do Brasil há 22 anos, nasceu em Brasília, no dia 05 de Março de 1966 e é casado. Graduado em Ciências Sociais, tem pós-graduação em Comércio Exterior e dois MBA, em Marketing e em Administração. Já trabalhou nos Estados de Goiás e Espírito Santo e também no Distrito Federal. No Pará, chegou em 2001. Exerceu várias atividades no Banco do Brasil, dentre as quais na Superintendência Regional Belém e Marabá como responsável pela Coordenação Negocial, aplicabilidade das diretrizes e representação institucional na região; gerente de Administração, atuando na Superintendência Estadual no gerenciamento dos recursos humanos, físicos, tecnológicos, contábeis, além do marketing, gestão dos ativos e da representação institucional nos Estados do Pará e Amapá. Ainda como gerente de Administração, na agência Grão-Pará, foi de sua responsabilidade a gerência dos recursos humanos, físicos, tecnológicos e contábeis. Antes de ser indicado para a Presidência do Banco da Amazônia, exercia o cargo de Gerente Regional de Varejo do Banco do Brasil no Estado. Tomou posse como presidente do Banco da Amazônia em 24 de abril de 2007.



ARY JOEL DE ABREU LANZARIN – PRESIDENTE BNB

Catarinense do município de São Miguel D'Oeste, a 730 quilômetros de Florianópolis, Ary Joel de Abreu Lanzarin tem MBA em formação geral para altos executivos pela Universidade de São Paulo (USP). Ele tem 55 anos, dos quais 30 foram dedicados ao Banco do Brasil. Já passou pela superintendência de varejo e governo do BB no Rio Grande do Sul e pela Diretoria de Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil. Após quase dois meses sendo comandado interinamente pelo administrador de empresas Paulo Sérgio Rebouças Ferraro, o Banco do Nordeste (BNB) já tem o nome definitivo para a presidência da instituição durante os próximos dois anos e meio. Trata-se do catarinense Ary Joel de Abreu Lanzarin, atual diretor de distribuição do Banco do Brasil, em Brasília. *Ary Joel substituirá o interino Paulo Ferraro à frente da instituição FOTO: Divulgação/Banco do Brasil.* A informação, divulgada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (16), foi antecipada pelo deputado federal José Guimarães na noite da última quarta-feira, 15, através do Twitter. Ary Joel também é conselheiro do Sebrae e vice presidente da Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento. "Desejo ao novo presidente força para que o Banco volte a investir na região", disse o parlamentar na rede social, após confirmar a indicação do ministro da Fazenda, Guido Mantega. A definição foi tomada em um momento em que o banco começa a tomar fôlego após a turbulência iniciada no último mês de junho, quando se tornaram públicas denúncias de operações irregulares, que 'derrubaram' o gestor anterior da instituição, Jurandir Santiago. Em nota, o BNB confirmou oficialmente Lanzarin como novo presidente. Segundo o banco, a nomeação foi assinada pela presidenta Dilma Rousseff e pelo ministro Guido Mantega.

CARLOS HENRIQUE VASCONCELLOS HORN - PRESIDENTE DO BRDE

Posse em 17/07/2012 até novembro de 2013

Formado em economia doutor pela Universidade de Londres

TÚLIO LUIS ZAMIN - PRESIDENTE DO BANRISUL

Eleito em 04/03/2011

Termo do mandato após agosto de 2013

Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (concluído em 1982) também exerceu os seguintes cargos: Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gravataí, de jul/2009 a dez/2010; Diretor de Relações com o Mercado da Vipal Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento, de out/2007 a abr/2009; Diretor Comercial da Paludo Participações S/A, de mai/2007 a abr/2009; Secretário Municipal da Fazenda de São Leopoldo, de jan/2005 a abr/2007; Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação - Prefeitura de Porto Alegre - EPTC, de abr/2003 a dez/2004; Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, de jul/2000 a mar/2003; Secretário Substituto da Fazenda do Estado, acumulando também o cargo de Diretor-Geral, de jan/1999 a jul/2000; Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense, de jan/1995 a dez/1998; Secretário Substituto da Fazenda Municipal de Porto Alegre, de mar/1992 a dez/1994; Agente Fiscal do Tesouro do Estado - Secretaria da Fazenda do RS - mar/1996, e Auditor Interno da Farol S/A Indústria Gaúcha de Farelos e Óleos, além das seguintes Representações: Titular do Conselho Fiscal da PETROBRAS, de mar/2003 até jan/2011; Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banrisul, jul/2000 a mar/2003; Titular do Conselho de Administração do DETRAN, jun/1999 a jan/2000; Titular do Conselho



Fiscal do Banrisul, de abr/1999 a out/1999, Suplente do Conselho de Administração do BRDE, de abr/1999 a mar/2001; Suplente do Conselho Fiscal da Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, de mar/1988 a abr/1991, e Membro do Conselho Fiscal da Distribuidora de Valores do Estado do Rio Grande do Sul, de abr/1987 a abr/1989

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE – PRESIDENTE DO BANESTES

Maurício César Duque, Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, março de 1995; Mestre em Ciências (Economia Aplicada), pela Universidade de São Paulo – Usp, março de 2000.

AUGUSTO SÉRGIO COSTA – PRESIDENTE DO BANPARÁ

Currículo - Augusto Sérgio Costa é paraense, formou-se em Ciências Econômicas e também é advogado. É especialista em Gestão Financeira, Finanças Empresariais e Finanças para Banco. O novo presidente é funcionário de carreira do BANPARÁ. Começou em 1985, no cargo de praticante, e em 1994 foi promovido à analista financeiro. No ano 1996, assumiu a chefia da Superintendência de Administração Financeira, e três anos depois passou a ocupar o cargo de Diretor Financeiro. Em 2007, assumiu como Superintendente de Melhorias Operacionais e de Desenvolvimento de Pessoas, passando pouco tempo depois a Diretor Administrativo e Financeiro da Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do BANPARÁ (CAFBEF).

JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA – PRESIDENTE DO BANESE

Engenheiro Civil especializado pela Universidade Federal de Sergipe, Doutorando em Direção de Empresas pela Universidade de Valladolid – Espanha, em convênio com a FANESE (SE) é Presidente, em 2º mandato e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banese, desde janeiro de 2007. Funcionário com 25 anos de experiência no Banco do Estado de Sergipe, durante sua trajetória na organização foi Gerente do Centro de Processamento de Dados, tendo sido o principal responsável pela implantação da Área de Informática. Foi ainda, Superintendente do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica; Diretor de Operações; Membro do Conselho de Administração, de 1998 a fevereiro de 2003, período em que foi também: Membro do CDI – Conselho de Desenvolvimento Industrial de Sergipe; Membro do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE/SE; Membro do Conselho de Administração da EMDAGRO; Membro da Fundação Getúlio Vargas (São Paulo) e Membro do Conselho Diretor da ASBACE/ATP – Associação dos Bancos Comerciais Estaduais, em Brasília. Exerceu ainda diversos cargos em outras empresas: Diretor Presidente da EMSURB – Empresa Municipal de Serviços Urbanos; Secretário de Administração da Prefeitura de Aracaju; Diretor Técnico da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sergipe; Programador e Analista de Sistemas do Centro de Processamento de Dados da Universidade Federal de Sergipe; e Sócio e Diretor Técnico da ENGEPROL – Engenharia e Projetos Ltda.